



SERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 266.600,00 (duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 Material Médico Hospitalar. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº LE 334/2021-CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 20/10/2022. **São Luís (MA), 20 de outubro de 2022. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 599/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAMA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA BRAS-TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190616/2022 - EMSERH. CONTRATO Nº 599/2022-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Paulo Eduardo Pacheco Cardoso Ronchi - Diretor de Planejamento e Governança da EMSERH. CPF: 064.269.289-09. **CONTRATADA:** BRAS-TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 63.424.204/0001-70. **REPRESENTANTE LEGAL:** JOSÉ SOARES CORREIA. CPF: 147.446.861-68. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Copos Descartáveis e Suporte para copos descartáveis para atender as unidades de saúde administradas pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 239.724,00 (Duzentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-43 Materiais de Uso e Consumo. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 049/2022- CSL/EMSERH e Ata de Registro de Preços nº 002/2022- EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 20/10/2022. **São Luís (MA), 20 de outubro de 2022. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MARANHÃO - TJ/MA

PROCESSO Nº 44.037/2022-TJMA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0027_D/2022 – TJMA. RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação da Fundação Sousandrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA, para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de processo seletivo de estágio extracurricular remunerado, para preenchimento de 405

(quatrocentos e cinco) vagas, assim distribuídas: 1.1.1. 100 (cem) vagas (mais cadastro de reserva) para estudantes de instituições públicas e privadas e de educação profissional de nível médio nas áreas de interesse deste tribunal; 1.1.2. 90 (noventa) vagas (mais cadastro de reserva) para estudantes de instituições públicas e privadas de ensino superior nas áreas descritas no quadro abaixo; 1.1.3. 215 (duzentas e quinze) vagas (mais cadastro de reserva) para estudantes de instituições públicas e privadas de cursos de pós-graduação em direito e nas áreas de interesse deste tribunal, todos reconhecidos ou autorizados pelo órgão oficial competente. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** 3.1. O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser este prazo prorrogado com base no art. 107, da Lei 14133/2021. 3.2. O prazo para a prestação dos serviços será de 02 (dois) meses, contados da emissão da ordem de início para os serviços, exceto pelo advento de causa imprevista, alheia a atuação da CONTRATADA, podendo se estender a execução dos serviços ora contratados, até a data limite de vigência do presente instrumento, consoante disposição do item 15.1 do termo de referência. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:** 4.1. O valor total da contratação é de R\$ 319.380,00 (trezentos e dezenove mil, trezentos e oitenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre os serviços contratados. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5.1. A despesa decorrente da execução do objeto deste Contrato ocorrerá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento do Tribunal de Justiça do Maranhão, na conformidade com a seguinte descrição: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. 5.2. As despesas referentes a presente contratação serão liquidadas através da Nota de Empenho 2022NE-002672-TJMA, expedida em 27/09/2022. **CLÁUSULA DEZOITO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, DA VINCULAÇÃO:** 18.1. O presente Contrato tem fundamento na 75, XV, da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como suas alterações. 18.2. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos que integram o Processo Administrativo 44.037/2022-TJMA, e que são partes integrantes deste Contrato, independente de transcrição, o Termo de Referência e a Proposta de Preços da CONTRATADA. **DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2022. **SIGNATÁRIOS:** Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, Representante Legal da Empresa.

PROCESSO Nº 13.697/2022-TJMA. CONTRATO Nº 0103/2022-TJMA. PREGÃO ELETRÔNICO 30/2022-TJMA. ARP 61/2022-TJMA. RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA L S VIEIRA – ME, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO; 1.1 Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de materiais permanentes (ventilador de coluna, telefone com fio e telefone sem fio) para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** 2.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com eficácia após publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** 3.1 O valor total para o objeto deste Contrato é de R\$ 20.504,00 (Vinte mil, quinhentos e quatro reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.1 Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: